



**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Montanha, Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e elaborar propostas para a revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Odair Pancieri Sallin (Presidente);
- II - Paulo Cezar Fiorio Ghiotto (Relator);
- III - Tarcísio Pessoa Depolo (Membro).

**Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos e para a apresentação do relatório final, acompanhado das respectivas propostas de alteração, será de cento e vinte dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

**Art. 4º** A Comissão poderá realizar audiências públicas, solicitar informações e consultar especialistas, se julgar necessário para o cumprimento de seus objetivos, em conformidade com as normas regimentais.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MONTANHA**

Montanha/ES, 23 de abril de 2026.

**ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

**MARIA DE FÁTIMA BARROS PANCIERI**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

**MOYSÉS GIOVANI MARQUIORI**  
Secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES